



GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Decreto n.º 148/2021

Goianira, 13 de agosto de 2021.

“Nomeia servidores de cargos de provimento efetivo, aprovados em Concurso Público, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a **Lei Municipal n.º 1.641/2016 de 27 de janeiro de 2016 e Lei Complementar n.º 047/2018 de 19 de dezembro de 2018 e,**

Considerando o disposto no Edital e Regulamento n.º 001/2019, do Concurso Público Municipal e,

Considerando ainda, a Ordem de Classificação exarada no Decreto n.º 105/2019, de Homologação dos Resultados Finais para os cargos de fase única do **Concurso Público 001/2019.**

DECRETA:

Artigo 1º - Fica(m) nomeado(s) para exercer(em) o cargo de **MOTORISTA**, aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, conforme classificação abaixo:

<u>NOME</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
DOUGLAS CLAYTON TEIXEIRA DOS SANTOS	22º LUGAR
GEORGELLIS MARTINS DA COSTA	23º LUGAR
JAIME DE CASTRO DOMINGOS	24º LUGAR
MURILO VENÂNCIO FERREIRA	25º LUGAR
NÉLIO ARANTES DE CARVALHO	26º LUGAR
RONALDO CANDIDO ALVES	27º LUGAR
JEAN FRANCK LEMES DE FARIA	28º LUGAR
ANDRÉ APOLINÁRIO SANTANA	29º LUGAR
MARESSA MIQUELINO DE CARVALHO	30º LUGAR
WEIDHER NERES LIMA	31º LUGAR

Artigo 2º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração a proceder ao ato do Termo de Posse, no Prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, conforme determinação legal.

Artigo 3º - Após assinatura do Termo de Posse, deverá ser expedido o ato de formal de lotação, de acordo com a respectiva Secretaria.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2021.

Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar da prefeitura de Goianira em 13/08/21

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Carla Pereira do Couto
Secretaria Mun. Administração e Finanças



GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Decreto n.º 149/2021

Goianira, 13 de agosto de 2021.

“Nomeia servidores de cargos de provimento efetivo, aprovados em Concurso Público, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a **Lei Municipal n.º 1.641/2016 de 27 de janeiro de 2016 e Lei Complementar n.º 047/2018 de 19 de dezembro de 2018 e,**

Considerando o disposto no Edital e Regulamento n.º 001/2019, do Concurso Público Municipal e,

Considerando ainda, a Ordem de Classificação exarada no Decreto n.º 105/2019, de Homologação dos Resultados Finais para os cargos de fase única do **Concurso Público 001/2019**.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica(m) nomeado(s) para exercer(em) o cargo de **FISCAL AVALIADOR**, aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, conforme classificação abaixo:

NOME

ALINE DE OLIVEIRA PERES

CLASSIFICAÇÃO

01º LUGAR

Artigo 2º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração a proceder ao ato do Termo de Posse, no Prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, conforme determinação legal.

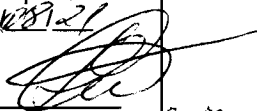
Artigo 3º - Após assinatura do Termo de Posse, deverá ser expedido o ato de formal de lotação, de acordo com a respectiva Secretaria.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2021.


CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar da prefeitura de Goianira em 13/08/21


Carlos Alberto Andrade Oliveira
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Goianira - 75370-000



GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Decreto n.º 150/2021

Goianira, 13 de agosto de 2021.

“Nomeia servidores de cargos de provimento efetivo, aprovados em Concurso Público, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a **Lei Municipal n.º 1.641/2016 de 27 de janeiro de 2016 e Lei Complementar n.º 047/2018 de 19 de dezembro de 2018 e,**

Considerando o disposto no Edital e Regulamento n.º 001/2019, do Concurso Público Municipal e,

Considerando ainda, a Ordem de Classificação exarada no Decreto n.º 105/2019, de Homologação dos Resultados Finais para os cargos de fase única do **Concurso Público 001/2019**.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica(m) nomeado(s) para exercer(em) o cargo de **MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR**, aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, conforme classificação abaixo:

<u>NOME</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
PABLO SERGIO RODRIGUES	01º LUGAR
GEORGE IVAN DA SILVA HOLANDA	02º LUGAR
THALLYSSON ANDRE	03º LUGAR
GABRIEL DIAS RAMOS SILVA	04º LUGAR
EDUARDO ALVES FERRAZ DE OLIVEIRA	05º LUGAR.

Artigo 2º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração a proceder ao ato do Termo de Posse, no Prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, conforme determinação legal.

Artigo 3º - Após assinatura do Termo de Posse, deverá ser expedido o ato de formal de lotação, de acordo com a respectiva Secretaria.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2021.

Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar da prefeitura de Goianira em 13/08/21

Suzete Pereira do Couto
Secretaria Mún. Administração e Finanças
Decreto 150/2021


CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Decreto n.º 151/2021

Goianira, 13 de agosto de 2021.

“Nomeia servidores de cargos de provimento efetivo, aprovados em Concurso Público, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a **Lei Municipal n.º 1.641/2016 de 27 de janeiro de 2016 e Lei Complementar n.º 047/2018 de 19 de dezembro de 2018 e,**

Considerando o disposto no Edital e Regulamento n.º 001/2019, do Concurso Público Municipal e,

Considerando ainda, a Ordem de Classificação exarada no Decreto n.º 122/2019, de Homologação dos Resultados Finais para os cargos de fase única do **Concurso Público 001/2019**.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica(m) nomeado(s) para exercer(em) o cargo de **COLETOR DE LIXO**, aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, conforme classificação abaixo:

<u>NOME</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
JACSON PAZ DO NASCIMENTO	08º LUGAR
ALLYSON ANTONIO PEREIRA GIMENES	09º LUGAR
MIRON DE AGUIAR RIBEIRO	10º LUGAR
ALAN ALVES DOS SANTOS	11º LUGAR
FABIANO NUNES DA SILVA	12º LUGAR

Artigo 2º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração a proceder ao ato do Termo de Posse, no Prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, conforme determinação legal.

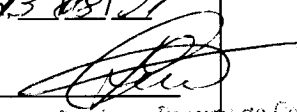
Artigo 3º - Após assinatura do Termo de Posse, deverá ser expedido o ato de formal de lotação, de acordo com a respectiva Secretaria.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2021.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar da prefeitura de Goianira em 13/08/21


Donizete Pereira do Couto
Secretaria Mun. Administração e Finanças

Decreto 014/2021



GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Decreto n.º 152/2021

Goianira, 13 de agosto de 2021.

“Nomeia servidores de cargos de provimento efetivo, aprovados em Concurso Público, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a **Lei Municipal n.º 1.641/2016 de 27 de janeiro de 2016 e Lei Complementar n.º 047/2018 de 19 de dezembro de 2018 e,**

Considerando o disposto no Edital e Regulamento n.º 001/2019, do Concurso Público Municipal e,

Considerando ainda, a Ordem de Classificação exarada no Decreto n.º 122/2019, de Homologação dos Resultados Finais para os cargos de fase única do **Concurso Público 001/2019**.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica(m) nomeado(s) para exercer(em) o cargo de **GARI**, aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, conforme classificação abaixo:

<u>NOME</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
WELISON LUIZ RODRIGUES PIEDADE	26º LUGAR
GILMARA LIMA DE SOUSA	27º LUGAR
GUTEMBERG JUNIO DOS SANTOS	28º LUGAR
HÉLIO DA SILVA OLIVEIRA	29º LUGAR
ANA CRECIA PEREIRA ARAUJO SOARES	30º LUGAR
TONY AFONSO	31º LUGAR
MAX DIEGO RAIMUNDO	32º LUGAR
DACIANE SILVA SOUSA	33º LUGAR
GERALDO DE SOUZA PORTO	34º LUGAR
PAULO MATHEUS DOS SANTOS SANTANA	35º LUGAR
LUZIA DANIELA DE PAULA SILVA	36º LUGAR

Artigo 2º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração a proceder ao ato do Termo de Posse, no Prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, conforme determinação legal.

Artigo 3º - Após assinatura do Termo de Posse, deverá ser expedido o ato de formal de lotação, de acordo com a respectiva Secretaria.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2021.

Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar da prefeitura de Goianira em 13/08/2021

[Assinatura]

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Decreto 152/2021

[Assinatura]

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Decreto n.º 153/2021

Goianira, 13 de agosto de 2021.

“Nomeia servidores de cargos de provimento efetivo, aprovados em Concurso Público, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a **Lei Municipal n.º 1.641/2016 de 27 de janeiro de 2016 e Lei Complementar n.º 047/2018 de 19 de dezembro de 2018 e**,

Considerando o disposto no Edital e Regulamento n.º 001/2019, do Concurso Público Municipal e,

Considerando ainda, a Ordem de Classificação exarada no Decreto n.º 122/2019, de Homologação dos Resultados Finais para os cargos de fase única do **Concurso Público 001/2019**.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica(m) nomeado(s) para exercer(em) o cargo de **MERENDEIRA** aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, conforme classificação abaixo:

<u>NOME</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
ALESSANDRA CORDEIRO DE CARVALHO	20º LUGAR
SUÉLLEM SOUSA LUCENA	21º LUGAR

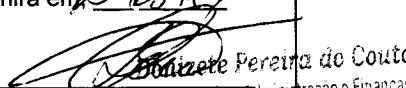
Artigo 2º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração a proceder ao ato do Termo de Posse, no Prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, conforme determinação legal.

Artigo 3º - Após assinatura do Termo de Posse, deverá ser expedido o ato de formal de lotação, de acordo com a respectiva Secretaria.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2021.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

<p>Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar da prefeitura de Goianira em <u>13/08/21</u></p> <p> Luizete Pereira do Couto Secretário Mun. Administração e Finanças Decreto: 074/2021</p>
--



GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Decreto n.º 154/2021

Goianira, 13 de agosto de 2021.

“Nomeia servidores de cargos de provimento efetivo, aprovados em Concurso Público, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a **Lei Municipal n.º 1.641/2016 de 27 de janeiro de 2016 e Lei Complementar n.º 047/2018 de 19 de dezembro de 2018 e**,

Considerando o disposto no Edital e Regulamento n.º 001/2019, do Concurso Público Municipal e,

Considerando ainda, a Ordem de Classificação exarada no Decreto n.º 122/2019, de Homologação dos Resultados Finais para os cargos de fase única do **Concurso Público 001/2019**.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica(m) nomeado(s) para exercer(em) o cargo de **COZINHEIRA (HOSPITAL)** aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, conforme classificação abaixo:

<u>NOME</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
LUCIENE FERREIRA DE GODOI RODRIGUES PAES	01º LUGAR
GABRIELLY SAELLY DANTAS CAMPOS	02º LUGAR
ELIZETE CABRAL DA SILVA	03º LUGAR
EVANI SILVA E SOUZA	04º LUGAR
ELOENIA EXPEDITO SANTOS TEIXEIRA	05º LUGAR

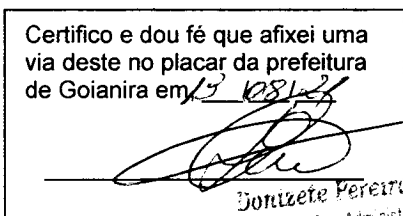
Artigo 2º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração a proceder ao ato do Termo de Posse, no Prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, conforme determinação legal.

Artigo 3º - Após assinatura do Termo de Posse, deverá ser expedido o ato de formal de lotação, de acordo com a respectiva Secretaria.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2021.


CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Decreto n.º 155/2021

Goianira, 13 de agosto de 2021.

“Nomeia servidores de cargos de provimento efetivo, aprovados em Concurso Público, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a **Lei Municipal n.º 1.641/2016 de 27 de janeiro de 2016 e Lei Complementar n.º 047/2018 de 19 de dezembro de 2018 e**,

Considerando o disposto no Edital e Regulamento n.º 001/2019, do Concurso Público Municipal e,

Considerando ainda, a Ordem de Classificação exarada no Decreto n.º 122/2019, de Homologação dos Resultados Finais para os cargos de fase única do **Concurso Público 001/2019**.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica(m) nomeado(s) para exercer(em) o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HR**, aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, conforme classificação abaixo:

<u>NOME</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
NATALIA FERREIRA PIRES	50º LUGAR
ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS VAZ	51º LUGAR
KAMILLA RODRIGUES GONÇALVES	52º LUGAR
DORNESIO BARBOSA DOS SANTOS	53º LUGAR
LETICIA HILARIO DOS SANTOS	54º LUGAR
DELZUITA NEVES DE ARAUJO NASCIMENTO	55º LUGAR
NAIARA MORAIS BARBOSA LEAL	56º LUGAR
DANIELLY ATAIDE DE OLIVEIRA	56º LUGAR
FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	56º LUGAR
JOAO PAULO RODRIGUES DE SOUZA	59º LUGAR
VANILSA LIMA SANTOS BORGES LEAL	59º LUGAR.

Artigo 2º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração a proceder ao ato do Termo de Posse, no Prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, conforme determinação legal.

Artigo 3º - Após assinatura do Termo de Posse, deverá ser expedido o ato de formal de lotação, de acordo com a respectiva Secretaria.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2021.

Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar da prefeitura de Goianira em 13/08/2021

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal